UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

JANAINA XISTO LIMA SOARES

Bibliotecária-Documentalista – Museu Théo Brandão de Antropologia e Folclore

SIAPE 1621324

Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: RSC-VI (75%)

Maceió – Alagoas
2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome	Janaina Xisto Lima Soares
SIAPE	1621324
Cargo	Bibliotecária-Documentalista
Classe/Nível	E
Unidade de Lotação	Museu Théo Brandão de Antropologia e Folclore – UFAL
Função/Cargo	—
Nível de RSC-PCCTAE pleiteado	RSC-VI (75%)

2. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade apresentar, de forma contextualizada, minha trajetória profissional como Bibliotecária-Documentalista da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), evidenciando os conhecimentos, habilidades, competências e experiências construídos ao longo da carreira e mobilizados em diferentes contextos institucionais.

Minha trajetória na Universidade foi marcada pela ampliação progressiva de responsabilidades e pela articulação entre Biblioteconomia, gestão da informação e do conhecimento, gestão pública, patrimônio cultural, pesquisa, extensão, inovação e tecnologias digitais. Ao longo desse percurso, exerci funções de direção e gestão, participei de comissões e projetos institucionais, atuei na gestão de contratos e em ambientes que demandam cuidados especializados com acervos, desenvolvi atividades de formação continuada e participei da produção e difusão de conhecimento técnico e científico.

Este documento integra o processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) e complementa o formulário de requerimento e a documentação comprobatória apresentada.

O conjunto dessas experiências demonstra uma atuação que ultrapassa a execução ordinária das atribuições do cargo, especialmente pela assunção de responsabilidades gerenciais e técnico-administrativas, pela participação em projetos interdisciplinares, pela contribuição à preservação e organização de acervos institucionais e pelo envolvimento em iniciativas de inovação voltadas à transformação de processos educacionais e de gestão pública.

3. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Alagoas em 1º de abril de 2008, no cargo de Bibliotecária-Documentalista. Minha atuação inicial esteve vinculada ao Sistema de Bibliotecas da UFAL (SIBI/UFAL), contexto em que consolidei experiência em gestão de unidades de informação, organização e tratamento da informação, serviços bibliotecários, gestão de acervos e atendimento às demandas acadêmicas e institucionais.

Entre 3 de janeiro de 2012 e 3 de janeiro de 2013, exerci função gratificada FG-01 como Diretora Adjunta do SIBI/UFAL. Em seguida, a partir de janeiro de 2013, assumi a Direção do

Sistema de Bibliotecas, em cargo de direção CD-04, permanecendo na função até janeiro de 2016. Esse período representou importante ampliação das minhas responsabilidades, envolvendo planejamento, tomada de decisão, coordenação de processos e equipes, articulação com unidades acadêmicas e administrativas e acompanhamento de serviços e recursos destinados ao funcionamento do sistema de bibliotecas. Durante esse período, também integrei o Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal de Alagoas (EDUFAL), ampliando minha atuação institucional para o campo da produção e difusão do conhecimento acadêmico e científico e fortalecendo a articulação entre a gestão da informação e as atividades editoriais da Universidade.

No âmbito dessa experiência de gestão, fui formalmente designada, em 2014, como gestora do Contrato nº 23/2012, relativo à manutenção do software PERGAMUM, sistema utilizado na gestão dos serviços bibliotecários. A responsabilidade exigiu acompanhamento da execução contratual, interlocução com os setores envolvidos e atenção aos requisitos administrativos e técnicos relacionados à continuidade de um sistema essencial às atividades das bibliotecas da Universidade.

Em 10 de setembro de 2018, fui removida da Biblioteca Central para o Museu Théo Brandão de Antropologia e Folclore (MTB/UFAL), conforme Portaria nº 655, de 20 de agosto de 2018, da PROGEP/UFAL. A mudança de unidade ampliou minha atuação para o campo dos acervos documentais, bibliográficos e patrimoniais de natureza histórica e cultural, aproximando a Biblioteconomia dos processos museológicos de documentação, preservação, conservação, acondicionamento, acesso e difusão cultural.

No Museu Théo Brandão, passei a desenvolver atividades técnicas relacionadas à gestão, organização, tratamento, documentação, preservação e salvaguarda de acervos. A natureza dos materiais sob guarda institucional demanda procedimentos específicos de cuidado, segurança, manuseio, acondicionamento e conservação, além da observância de normas, orientações técnicas e requisitos institucionais aplicáveis à proteção do patrimônio cultural.

A atuação no MTB também se expandiu por meio da participação em projetos institucionais de extensão e gestão de acervos. Entre as experiências documentadas estão o Projeto de Estruturação dos Dados dos Acervos Pertencentes à UFAL, o projeto Museu Théo Brandão – Memória e Museologia, o projeto Museu Théo Brandão – Memória e Museologia II, o I Encontro Nordeste dos Museus Universitários, a SEDE – Semana de Design e as exposições O Sol Nasce para Todos: Jasson e O Sol Nasce para Todos: Jasson – Parte 2. Nessas iniciativas, atuei em funções de colaboração técnica, análise de operações, apoio técnico e coordenação adjunta.

A partir de 2021, minha trajetória passou também a incorporar atuação continuada em projetos institucionais desenvolvidos no âmbito do Núcleo de Excelência em Tecnologias Sociais da UFAL (NEES/UFAL), especialmente em iniciativas relacionadas à educação, políticas públicas, transformação digital, qualidade técnica e gestão de projetos. No projeto Inteligência Aumentada na Validação e Análise de Atributos de Materiais Didáticos e Recursos Digitais do PNLD, exerci, em períodos distintos, atividades de supervisão, suporte à gestão, controle de qualidade e vice-coordenação geral. Para fins deste requerimento, a experiência de coordenação nesse projeto foi relacionada ao Critério II, item 1.

Também participei do projeto Inteligência Aumentada para Levantamento de Insumos para Qualificação dos Conteúdos Digitais do PNLD, vinculado a outro TED, no qual atuei como Gerente de Qualidade e, posteriormente, como Supervisora. Em 2026, passei a atuar como Gerente de Projeto no PROLER Bibliotecas, desenvolvido em parceria com o Ministério da Cultura, com atividades técnicas e especializadas de planejamento, acompanhamento das ações e articulação entre equipes. No PRO-VALIDA: Plataforma de Validação Editorial e Acessibilidade com IA para o PNLD, exerço a função de Vice-Coordenadora Geral. No presente requerimento, a atuação no PRO-VALIDA foi relacionada ao Critério II, item 1; as participações em Insumos e PROLER Bibliotecas foram relacionadas ao Critério II, item 2.

Esses vínculos institucionais ampliaram minha experiência em ambientes interdisciplinares que articulam gestão, pesquisa, qualidade, educação, cultura e tecnologia. As experiências selecionadas para pontuação neste requerimento foram distribuídas conforme a natureza de cada atividade e o projeto a que se referem, sem lançar o mesmo projeto simultaneamente como coordenação e participação técnica.

Paralelamente, minha trajetória profissional passou a incorporar de maneira mais intensa atividades de pesquisa, inovação e transformação digital. No âmbito de iniciativas institucionais vinculadas à educação e às tecnologias digitais, participei do desenvolvimento de solução voltada à identificação de não conformidades na avaliação de materiais e recursos digitais com aplicação de inteligência aumentada. Esse trabalho resultou no pedido de patente BR 10 2024 008203 6, protocolado em 26 de abril de 2024, no qual figuro como inventora.

Essa aproximação entre Biblioteconomia, informação, educação e tecnologia também se refletiu na produção científica. Em 2025, participei como coautora do artigo "*Expanding the resilience of the Brazilian education system by supporting the evaluation of digital textbooks*", publicado no periódico *Humanities and Social Sciences Communications*, do portfólio *Nature*, contribuindo para a sistematização e difusão de conhecimentos produzidos a partir de experiências institucionais relacionadas à avaliação de materiais educacionais digitais.

A formação continuada acompanhou todo esse percurso. Além de capacitações, fóruns, oficinas, *workshops* e congressos relacionados à Biblioteconomia, gestão, informação, tecnologia e inovação, concluí, em 2026, o MBA em Gestão de Projetos e Metodologias Ágeis, formação superior à exigida para ingresso no cargo e não utilizada para percepção de Incentivo à Qualificação no presente requerimento. A formação ampliou competências em planejamento, gestão de projetos, processos, liderança, métodos ágeis e acompanhamento de resultados.

Em 2026, apresentei trabalho no Congresso Internacional "*Patrimonio, Cuidados y Personas en un mundo resiliente*", em Madrid, sobre o acervo documental do Museu Théo Brandão. Também participei da *Digital Learning Week* 2026, na sede da UNESCO, em Paris, como coautora da apresentação "Valide: *Trustworthy AI and Human Governance for Large-Scale Digital Textbook Evaluation*", na sessão "*Evaluating EdTech for Learning*". Essas experiências difundiram resultados relacionados à preservação do patrimônio e à validação de livros didáticos digitais.

4. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

As experiências a seguir estão organizadas segundo os critérios e itens efetivamente utilizados no Formulário de Requerimento do RSC-PCCTAE, com pontuação total atualizada de 212,5 pontos.

4.1 REQUISITO I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Minha participação em instâncias colegiadas e comissões institucionais demonstra envolvimento em atividades de planejamento, organização, análise e apoio à tomada de decisão em ações desenvolvidas no âmbito da UFAL.

No Critério I, item 3, foi considerada a designação para participação no Comitê de Ética do NEES/UFAL, formalizado pela Portaria Interna nº 02/2025-NEES. No item 5, foi considerada a atuação na Comissão Organizadora dos Editais nº 01 e 02/2024-NEES/IC/UFAL, instituída pela Portaria nº 003/2024-IC, ligada à organização de processo seletivo de bolsistas.

Essas experiências fortaleceram competências relacionadas à atuação colegiada, análise de procedimentos, organização institucional, responsabilidade administrativa, diálogo entre equipes e observância de princípios éticos e normativos.

Documentos comprobatórios

- CRITÉRIO I – ITEM 3: Portaria Interna nº 02/2025-NEES – Comitê de Ética do NEES/UFAL.
- CRITÉRIO I – ITEM 5: Portaria nº 003/2024-IC – Comissão Organizadora dos Editais nº 01 e 02/2024.

Pontuação utilizada no Critério I: 7,5 pontos (item 3: 3,0; item 5: 4,5).

4.2 REQUISITO II – Participação e atuação em projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência especializada

O Requisito II reúne parcela significativa da minha atuação institucional, abrangendo projetos de extensão, gestão de acervos, ações culturais, atividades técnicas especializadas, formação continuada e, de modo mais recente, projetos interdisciplinares desenvolvidos no âmbito do NEES/UFAL.

No item 1, considerei três projetos distintos: “Museu Théo Brandão – Memória e Museologia II”, com registro de minha atuação como Coordenadora Adjunta no SIGAA; Inteligência Aumentada na Validação e Análise de Atributos de Materiais Didáticos e Recursos Digitais do PNLD; e PRO-VALIDA: Plataforma de Validação Editorial e Acessibilidade com IA para o PNLD. Nos dois últimos, as declarações de vínculo devem evidenciar as atribuições de coordenação ou vice-coordenação exercidas, além dos respectivos períodos. São três lançamentos de 7,5 pontos por projeto, totalizando 22,5 pontos.

No item 2, considerei seis projetos distintos, com participação em atividades técnicas ou especializadas: I Encontro Nordeste dos Museus Universitários; Museu Théo Brandão – Memória e Museologia (2025); Projeto de Estruturação dos Dados dos Acervos Pertencentes à UFAL; SEDE – Semana de Design; Inteligência Aumentada para Levantamento de Insumos para Qualificação dos Conteúdos Digitais do PNLD; e PROLER Bibliotecas. O projeto de

Insumos está vinculado a TED próprio, distinto dos projetos Inteligência Aumentada na Validação e PRO-VALIDA. O PROLER Bibliotecas foi enquadrado aqui pela participação técnica e especializada que exerço como Gerente de Projeto, e não como coordenação pontuada no item 1. Os seis lançamentos de 4,5 pontos somam 27,0 pontos.

Nos projetos ligados ao Museu Théo Brandão, participei de ações de extensão, gestão de acervos, organização de evento e colaboração técnica. Em Insumos, exerci funções de gerência da qualidade e supervisão. No PROLER Bibliotecas, desenvolvo atividades de planejamento, acompanhamento de cronogramas e entregas, articulação entre equipes e apoio à execução das ações formativas e de mobilização de instituições participantes, no âmbito da parceria entre o Ministério da Cultura e o NEES/UFAL.

A documentação de cada projeto deve permitir identificar sua denominação, o período e a atividade efetivamente realizada. As experiências de coordenação lançadas no item 1 não foram repetidas no item 2. Os demais vínculos registrados no histórico do NEES/UFAL integram o contexto da minha trajetória profissional, sem acréscimo de pontos além dos projetos especificamente declarados no formulário.

No Item 3, foi considerada minha participação no Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal de Alagoas (EDUFAL), experiência relacionada à avaliação, organização e difusão da produção editorial e acadêmica institucional.

No Item 8, foram consideradas as participações nas ações “O Sol Nasce para Todos: Jasson” e “O Sol Nasce para Todos: Jasson – Parte 2”, registradas institucionalmente como exposições. A atuação técnica nessas iniciativas contribuiu para ações de difusão cultural, organização de conteúdos e aproximação entre o patrimônio universitário e a sociedade.

No Item 11, foram consideradas as atividades formativas e os eventos declarados no formulário e comprovados pelos certificados anexados, observados os requisitos de carga horária e vinculação aos interesses institucionais.

Documentos comprobatórios:

- CRITÉRIO II – ITEM 1: registro SIGAA de Memória e Museologia II; declarações de Inteligência Aumentada na Validação e de PRO-VALIDA, com indicação das funções de coordenação ou vice-coordenação exercidas.
- CRITÉRIO II – ITEM 2: registros SIGAA do I Encontro Nordeste dos Museus Universitários, Memória e Museologia (2025), Projeto de Estruturação dos Dados dos Acervos Pertencentes à UFAL e SEDE – Semana de Design.
- CRITÉRIO II – ITEM 2: declarações de vínculo do projeto de Insumos e do PROLER Bibliotecas, com identificação dos projetos, períodos e atribuições técnicas ou especializadas.
- CRITÉRIO II – ITEM 3: documentação comprobatória da participação no Conselho Editorial da EDUFAL.
- CRITÉRIO II – ITEM 8: registros das exposições O Sol Nasce para Todos: Jasson e O Sol Nasce para Todos: Jasson – Parte 2.
- CRITÉRIO II – ITEM 11: certificados das atividades formativas e eventos declarados no formulário, organizados na mesma ordem da documentação comprobatória.

Pontuação utilizada no Critério II: 75,0 pontos (item 1: 22,5; item 2: 27,0; item 3: 7,5; item 8: 6,0; item 11: 12,0).

4.3 REQUISITO IV – Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Minha trajetória inclui responsabilidades técnico-administrativas formalmente atribuídas e atuação especializada em ambiente museológico, ambas relacionadas à qualificação dos serviços prestados pela UFAL.

No Item 3, foi considerada a designação como Gestora do Contrato nº 23/2012, formalizada pela Portaria nº 302, de 17 de março de 2014. O contrato estava relacionado à manutenção do software PERGAMUM, ferramenta essencial para a gestão dos serviços bibliotecários. A atividade demandou acompanhamento da execução contratual, articulação administrativa e compreensão dos requisitos técnicos associados ao funcionamento do sistema.

No Item 6, foi considerada minha atuação técnica qualificada no Museu Théo Brandão desde 10 de setembro de 2018. Como Bibliotecária-Documentalista, desenvolvo atividades relacionadas à gestão, organização, tratamento, documentação, preservação e salvaguarda de acervos documentais e bibliográficos de natureza histórica e cultural. A atuação ocorre em ambiente que demanda procedimentos específicos de cuidado, preservação, conservação, acondicionamento, manuseio, segurança e conformidade, em razão das características dos acervos e da responsabilidade institucional pela proteção do patrimônio sob guarda do Museu.

A Portaria nº 655, de 20 de agosto de 2018, comprova minha remoção da Biblioteca Central para o Museu Théo Brandão, com exercício a partir de 10 de setembro de 2018. A declaração emitida pela Direção do Museu descreve a natureza técnica das atividades e as condições especiais de cuidado e preservação relacionadas ao trabalho desenvolvido no ambiente museológico.

Documentos comprobatórios

- CRITÉRIO IV – ITEM 3: Portaria nº 302/2014 – designação como Gestora do Contrato nº 23/2012 – PERGAMUM.
- CRITÉRIO IV – ITEM 6: Portaria nº 655/2018-PROGEP/UFAL – remoção para o Museu Théo Brandão a partir de 10/09/2018.
- CRITÉRIO IV – ITEM 6: Declaração da Direção do Museu Théo Brandão sobre a atuação técnica em processos de gestão, organização, tratamento, preservação e salvaguarda de acervos.
- CRITÉRIO IV – ITEM 6: documentação funcional comprobatória relativa ao não recebimento de adicional de insalubridade/periculosidade, conforme anexação ao processo.

Pontuação utilizada no Requisito IV: 28,5 pontos.

4.4 REQUISITO V – Exercício de funções ou cargos de direção, chefia ou assessoramento institucional

O exercício de funções de gestão no Sistema de Bibliotecas da UFAL constituiu um dos principais marcos de ampliação das minhas responsabilidades profissionais.

No Item 3, exerci função gratificada FG-01 como Diretora Adjunta do SIBI/UFAL no período de 3 de janeiro de 2012 a 3 de janeiro de 2013. A função envolveu apoio à direção do sistema, acompanhamento de atividades administrativas e técnicas e participação na gestão dos serviços bibliotecários.

No Item 2, exerci cargo de direção CD-04 como Diretora do SIBI/UFAL, a partir de janeiro de 2013, com exoneração em janeiro de 2016. Durante três anos, respondi pela condução de atividades estratégicas do sistema, incluindo planejamento, coordenação de processos e equipes, articulação institucional, gestão de serviços e acompanhamento de recursos e demandas das bibliotecas da Universidade.

Essas experiências consolidaram competências em liderança, planejamento, gestão de pessoas e processos, tomada de decisão, negociação, acompanhamento de resultados e responsabilidade pela continuidade e qualidade de serviços públicos de informação.

Documentos comprobatórios

- CRITÉRIO V – ITEM 2: Portaria nº 25/2013 – designação para a Direção do SIBI/UFAL, CD-04, e Portaria nº 107/2016 – exoneração.
- CRITÉRIO V – ITEM 3: Portaria nº 53/2012 – FG-01 e Portaria nº 24/2013 – dispensa da função.

Pontuação utilizada no Requisito V: 27,0 pontos.

4.5 REQUISITO VI – Produção, prospecção e difusão do conhecimento científico ou técnico

A produção e a difusão de conhecimento técnico e científico tornaram-se dimensões crescentes da minha trajetória, especialmente na interface entre informação, educação, tecnologia, inovação e patrimônio cultural.

No Item 2, foi considerada minha participação como inventora no pedido de patente BR 10 2024 008203 6, protocolado em 26 de abril de 2024, referente ao “Processo de Identificação de Não Conformidades na Avaliação de Materiais e Recursos Digitais com Aplicação de Inteligência Aumentada”. O desenvolvimento está relacionado à aplicação de tecnologia e inteligência aumentada em processos de avaliação de materiais digitais, demonstrando participação em atividade institucional de inovação e propriedade intelectual.

No Item 4, foi considerada a conclusão do MBA em Gestão de Projetos e Metodologias Ágeis, em 2026, formação superior à exigida para ingresso no cargo e não utilizada para percepção de Incentivo à Qualificação para fins deste requerimento. A formação sistematizou e aprofundou conhecimentos aplicados à gestão de projetos, planejamento, liderança, processos, metodologias ágeis e gestão de equipes.

No Item 10, foi considerada a coautoria do artigo científico “Expanding the resilience of the Brazilian education system by supporting the evaluation of digital textbooks”, publicado em 2025 no periódico Humanities and Social Sciences Communications. A publicação difunde resultados e conhecimentos relacionados à transformação digital e à avaliação de materiais educacionais, contribuindo para a interlocução entre experiência institucional, pesquisa e inovação.

No item 11, foram consideradas três apresentações de trabalhos de interesse institucional: trabalho sobre o acervo documental do Museu Théo Brandão no Congresso Internacional “Patrimonio, Cuidados y Personas en un mundo resiliente”, realizado em Madrid, em 2026; apresentação em edição do Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias; e participação, como coautora, na apresentação “Valide: Trustworthy AI and Human Governance for Large-Scale Digital Textbook Evaluation”, na Digital Learning Week 2026, realizada na sede da UNESCO em Paris. Cada apresentação foi lançada uma vez, perfazendo 13,5 pontos.

No item 12, foram considerados dois materiais técnicos, científicos, metodológicos ou administrativos estruturados, reunidos na documentação comprobatória do item. Essa produção sistematiza orientações e informações para difusão do conhecimento aplicado às atividades institucionais. As duas produções correspondem a 9 pontos, condicionadas à identificação da participação autoral e da finalidade institucional em cada comprovante.

Documentos comprobatórios

- CRITÉRIO VI – ITEM 2: documentação do pedido de patente BR 10 2024 008203 6, com registro de Janaina Xisto Lima Soares como inventora.
- CRITÉRIO VI – ITEM 4: diploma/certificado e histórico do MBA em Gestão de Projetos e Metodologias Ágeis.
- CRITÉRIO VI – ITEM 10: comprovação da publicação do artigo “*Expanding the resilience of the Brazilian education system by supporting the evaluation of digital textbooks*”.
- CRITÉRIO VI – ITEM 11: comprovantes das apresentações no congresso internacional em Madrid, no Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias e na *Digital Learning Week* 2026 da UNESCO.

Pontuação utilizada no Critério VI: 61 pontos (item 2: 25,0; item 4: 15,0; item 10: 7,5; item 11: 13,5).

5. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

Minha trajetória profissional evidencia a consolidação de saberes técnicos, administrativos, gerenciais, científicos e relacionais desenvolvidos progressivamente desde o ingresso na UFAL. Esses saberes não se restringem à execução de rotinas bibliotecárias, mas foram ampliados por experiências de gestão, participação em projetos, atuação em ambiente museológico, inovação tecnológica, formação continuada e produção de conhecimento.

No campo da Biblioteconomia e da gestão da informação, desenvolvi competências relacionadas à organização, tratamento, recuperação, preservação e disponibilização da informação, inicialmente no Sistema de Bibliotecas e, posteriormente, em diálogo com os acervos documentais e patrimoniais do Museu Théo Brandão. A passagem entre esses diferentes ambientes institucionais ampliou minha capacidade de adaptar conhecimentos técnicos às especificidades de acervos, usuários, processos e finalidades públicas distintas.

No campo da gestão pública, o exercício da Direção Adjunta e da Direção do SIBI/UFAL, a gestão contratual e a participação em comissões fortaleceram competências em planejamento, tomada de decisão, coordenação de equipes e processos, acompanhamento administrativo, negociação, responsabilidade institucional e articulação entre diferentes unidades e profissionais.

A atuação no Museu Théo Brandão acrescentou competências relacionadas à preservação e salvaguarda do patrimônio cultural. O trabalho com acervos históricos e culturais exige não apenas conhecimento biblioteconômico, mas capacidade de atuar de forma interdisciplinar, observando procedimentos de conservação, acondicionamento, segurança, documentação e acesso, em articulação com profissionais e conhecimentos de outras áreas.

Nos projetos institucionais, desenvolvi capacidade de trabalhar em ambientes interdisciplinares, organizar fluxos de informação, apoiar processos de gestão e execução, articular equipes e transformar conhecimento técnico em soluções aplicáveis. A atuação no NEES/UFAL incluiu vice-coordenação nos projetos de validação de materiais didáticos, participação técnica no projeto de Insumos e gerência do PROLER Bibliotecas, ampliando minhas competências em educação, cultura, políticas públicas e transformação digital.

A participação em iniciativas de transformação digital e inteligência aumentada representa outro eixo relevante dessa trajetória. A condição de inventora em pedido de patente e a coautoria de publicação científica evidenciam a capacidade de integrar conhecimento profissional, pesquisa aplicada e desenvolvimento tecnológico, contribuindo para soluções voltadas a políticas e serviços públicos educacionais.

A formação continuada, culminando no MBA em Gestão de Projetos e Metodologias Ágeis, ampliou a capacidade de planejar, estruturar e acompanhar projetos complexos, lidar com riscos e dependências, organizar processos e apoiar equipes na busca por resultados. Esses conhecimentos passaram a dialogar diretamente com as responsabilidades assumidas na Universidade.

Considero que o principal elemento integrador da minha trajetória é a capacidade de articular informação, pessoas, processos, patrimônio, tecnologia e gestão pública. Essa articulação tem permitido contribuir para a qualificação dos serviços institucionais, a preservação e difusão de acervos, o aprimoramento de processos, a formação de equipes, a inovação e a produção de conhecimento de interesse público.

As experiências reunidas neste Memorial demonstram, portanto, um processo contínuo de desenvolvimento profissional e ampliação de responsabilidades, compatível com o nível de Reconhecimento de Saberes e Competências pleiteado e sustentado pela documentação comprobatória apresentada.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Memorial Descritivo apresenta uma trajetória profissional construída ao longo de mais de dezoito anos de atuação na Universidade Federal de Alagoas, marcada pela ampliação progressiva de responsabilidades e pela integração entre Biblioteconomia, gestão da informação, gestão pública, patrimônio cultural, extensão, pesquisa, inovação e tecnologias digitais.

As experiências documentadas demonstram atuação em diferentes níveis da instituição: da execução técnica especializada à direção de sistema; da gestão de acervos e contratos à participação, gestão e vice-coordenação de projetos institucionais; da preservação do patrimônio à inovação tecnológica; e da formação continuada à produção e difusão de conhecimento.

Os resultados dessa trajetória refletem-se na qualificação de serviços de informação, no fortalecimento da gestão institucional, na preservação e organização de acervos, na participação em projetos interdisciplinares e no desenvolvimento e disseminação de soluções e conhecimentos aplicados às necessidades da Universidade e da administração pública.

Dessa forma, as atividades apresentadas evidenciam conhecimentos, habilidades e competências construídos pela experiência, pela formação continuada e pelo exercício de responsabilidades técnicas e gerenciais, estando devidamente relacionadas aos critérios e documentos comprobatórios apresentados no requerimento de RSC-PCCTAE.

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiras, autênticas e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico.

Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Maceió/AL, 24 de setembro de 2026.

_____

Janaina Xisto Lima Soares
SIAPE 1621324

APÊNDICE – MAPA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS UTILIZADOS

O quadro abaixo organiza as evidências relacionadas aos critérios utilizados no formulário e facilita a conferência entre as atividades narradas e os comprovantes anexados ao processo.

Requisito	Item	Documento	Finalidade no Memorial
I	Item 3	Portaria Interna nº 02/2025-NEES	Participação no Comitê de Ética do NEES/UFAL.
I	Item 5	Portaria nº 003/2024-IC	Organização dos Editais nº 01 e 02/2024.
II	Item 1	SIGAA e declarações de três projetos	Coordenação ou coordenação adjunta de Memória e Museologia II, Inteligência Aumentada e PRO-VALIDA.
II	Item 2	Registros SIGAA e declarações de seis projetos	Participação técnica no I Encontro, Memória e Museologia 2025, Estruturação dos Dados dos Acervos, SEDE, Insumos e PROLER.
II	Item 3	Documentação do Conselho Editorial da EDUFAL	Participação em conselho editorial.
II	Item 8	Registros das exposições O Sol Nasce para Todos: Jasson	Participação em atividades institucionais de exposição e difusão cultural.
II	Item 11	12 certificados de capacitações/eventos	Formação continuada e participação em eventos com carga horária mínima de 10h.
IV	Item 3	Portaria nº 302/2014	Gestão do Contrato nº 23/2012 – PERGAMUM.
IV	Item 6	Portaria nº 655/2018 + declaração da Direção do MTB	Atuação técnica qualificada em ambiente museológico desde 10/09/2018.
V	Item 2	Portarias nº 25/2013 e nº 107/2016	Exercício de Direção do SIBI/UFAL – CD-04.
V	Item 3	Portarias nº 53/2012 e nº 24/2013	Exercício de função FG-01 na Direção Adjunta do SIBI/UFAL.
VI	Item 2	Pedido de patente BR 10 2024 008203 6	Participação como inventora em depósito de propriedade intelectual.

VI	Item 4	MBA em Gestão de Projetos e Metodologias Ágeis	Formação superior à exigida para ingresso no cargo, não utilizada para IQ.
VI	Item 10	Artigo em Humanities and Social Sciences Communications	Coautoria de publicação científica.
VI	Item 11	Comprovantes de três apresentações	Apresentações em Madrid, no SNBU e na Digital Learning Week 2026.

Pontuação total declarada no formulário atualizado: 199 pontos.

Emitido em 25/09/2026

MEMORIAL RSC-PCCTAE Nº 4/2026 - MTB (11.00.43.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/09/2026 15:47)
JANAINA XISTO LIMA SOARES
BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
MTB (11.00.43.20)
Matrícula: ###213#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.sig.ufal.br/documentos/ informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL RSC-PCCTAE**, data de emissão: **25/09/2026** e o código de verificação: **49b3a9e23d**